



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

EDIÇÃO EXTRA

ANO VII n. 1000

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 037/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito a portaria que nomeou o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº.034/2024 de 24 de janeiro de 2024, que nomeou o Srº.: **JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA URBANA**, Símbolo **DAS - 101** publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, na edição Nº 998 do dia 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 25 de janeiro 2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 038/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor Srº **ANTONIO ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA** Símbolo - **DAS 102**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 25 de janeiro 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal